

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 341/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, esta contratação visa aquisição Medicamentos para uso emergencial, destinados á distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Basica de Saude.

A contratação será com a empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, n°.287A, bairro centro no Município de Ibiáça/RS, CEP 99.940-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição Medicamentos para uso emergencial, destinados á distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Basica de Saude.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CITALOPRAM 20MG	COMP	5000	0,27	1.350,00
2	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	2500	0,624	1.560,00
3	AMOXICILINA 875MG+ CLAVULÂNICO 125MG	COMP	3000	5,50	16.500,00
4	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML	FR	100	56,85	5.685,00
5	DOMPERIDONA 10MG	COMP	5000	0,161	805,00
6	COLCHICINA 0,5MG	COMP	1500	0,40	600,00
7	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG	FR	50	58,45	2.922,50
8	RAMIPRIL 10MG	COMP	2500	1,67	4.175,00
9	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25MG	COMP	2500	2,02	5.050,00
10	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG/250MCG	UN	30	213,90	6.417,00
Valor Total R\$					45.064,50

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal da Saúde;
2061 – Assistência Farmaceutica Municipal;
339032000000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.
339332000000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia Municipal de Caseiros, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de R\$ **45.064,50** (quarenta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega dos itens e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 22/07/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 064/2023.

Caseiros - RS, 22 de junho de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 064/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021
- d) **Valor total:** R\$ 45.064,50 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição Medicamentos para uso emergencial, destinados á distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Basica de Saude.

Caseiros/RS, 22 de junho de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 22 de junho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 06432023 - Objeto: A contratação será com a empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº.287A, bairro centro no Município de Ibiaça/RS, CEP 99.940-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição aquisição Medicamentos para uso emergencial, destinados á distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Basica de Saude. Valor a ser pago será de R\$ 45.064,50. Caseiros/RS, 22/06/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.